



APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 13 / 06 / 2016.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

EMENDA

Altera o Art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 119 que dispõe sobre Requisitos para provimento dos cargos de Operador de Máquina e Tratorista Agrícola, da Lei nº 2717/1990.

Art. 1º Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.717 de 29 de outubro de 1990, que *"Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas dos Servidores da Prefeitura Municipal; estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências"*, alterada pelo art. 2º inciso VI, da lei nº 6189/2012, no que se refere ao cargo de "Operador de Máquina", passa a ser requisito para provimento do cargo a Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", conforme Anexo I desta Lei.

Art 2º Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.717 de 29 de outubro de 1990, no que se refere ao cargo de "Tratorista Agrícola", acrescentando como requisito, a Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "C", conforme Anexo I desta Lei.

Passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.717 de 29 de outubro de 1990, que *"Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas dos Servidores da Prefeitura Municipal; estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências"*, alterada pelo art. 2º inciso VI, da lei nº 6189/2012, no que se refere ao cargo de "Operador de Máquina", passa a ser requisito para provimento do cargo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, conforme Anexo I desta Lei.

Art 2º Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.717 de 29 de outubro de 1990, no que se refere ao cargo de "Tratorista Agrícola", acrescentando como as normativas dispostas no Código de Trânsito Brasileiro conforme Anexo I desta Lei.

Santana do Livramento, 13 de junho de 2016.

Carlos Nilo Coelho Pintos

Líder de Bancada do PP

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490

Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: carlosnilocoelho@gmail.com Facebook: Carlos Nilo

RECEBIDO EM
13/06/2016